

04 / 04 / 2017

Kenia C. Azevedo
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 1211



LEI Nº. 479 DE 04 DE ABRIL DE 2017
(PROJETO DE LEI Nº 07/2017)

SÚMULA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020402 Departamento de Contabilidade
Ficha: 312 - 04.121.0004.1102.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTRATADA..... 100.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 029999 RESREVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 295 - 99.999.0015.9999.9999


Reserva de Contingência..... -100.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º.- Fica alterado o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e incluído no anexo de metas e prioridades a Amortização da dívida contratada para o exercício de 2017 conforme acima demonstrado.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 04 de Abril de 2017.


JOAO TEODORO FILHO
Prefeito

PROTOCOLO nº 156 / 2017
Em 27 / 4 / 17, às 12 h 29
Câmara Municipal de Nova Nazaré